



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador
“Cordeiro - Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	<u>153</u>
Horário	<u>16:10</u>
11 FEV. 2022	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº. 106 / 2022

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeiro o Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, através do setor competente, solicita a instalação de placas indicativas de limites de municípios em todas as estradas de divisa do Município de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA.

Entre os lugares citados estão: a RJ-116 que faz limite com macuco e Duas Barras, RJ 160 faz divisa com Cantagalo, estrada vicinal da Pena que faz divisa com Bom Jardim e Macuco, estrada vicinal do Pirazzo que faz divisa com Duas Barras e Cantagalo, estrada Vicinal do Douradinho que faz Divisa com Macuco.

A Presente propositura tem por finalidade informar aos usuários das vias públicas os limites dos municípios, para uma melhor localização e acesso ao destino, além de serem comuns os usuários dessas vias principalmente ciclista e motociclistas tirarem fotografias de recordações que freqüentemente são publicadas em redes sócias divulgando o nome do nosso município.

Esperamos que a presente indicação seja atendida.

Sala das Sessões Juscelino Kubtschek, 10 janeiro de 2022.



WASHINGTON DA SILVA VIANNA
Vereador Proponente